



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
(PIBID/UNISANTOS)**

A Pró-Reitora de Graduação da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **26 de agosto a 3 de setembro de 2016**, o processo seletivo para bolsistas e suplentes de bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme proposta UNISANTOS aprovada no Edital Capes nº. 061/2013, de acordo com as especificações contidas neste documento.

**1. Disposições gerais**

Esta seleção visa a captar licenciandos para integrar os subprojetos abaixo descritos e compor o banco de suplentes para possíveis alterações, durante a vigência dos subprojetos.

**2. Das licenciaturas e vagas**

Poderão candidatar-se às Bolsas de Iniciação à Docência, acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Filosofia, História, Letras, Matemática, Música e Pedagogia da UNISANTOS, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1- Vagas ofertadas para licenciandos.

SUBPROJETO	BOLSISTAS	SUPLENTES	SUPLENTES DO PROJETO INTERDISCIPLINAR	TOTAL
Biologia	---	05	02	07
Filosofia	---	05	---	05
História	01	04	02	07
Letras-Inglês	02	03	---	05
Letras-Português	---	05	02	07
Matemática	---	05	---	05
Música	---	05	---	05
Pedagogia	03	03	02	08
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>35</b>	<b>08</b>	<b>49</b>

\* Interdisciplinar: este subprojeto apresenta como eixo temático: linguagens, monumentos, paisagens e tradições africanas na realidade da sociedade brasileira. É resultado da integração de quatro áreas a saber: Biologia, História, Letras: Português e Pedagogia. Está alicerçado na valorização/difusão da cultura africana e na tentativa de dirimir, na sociedade e nos meios escolares, os estigmas seculares associados a esses povos e promover o resgate da contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (LDB art.26-A, 1).

**3. Das bolsas**

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela Capes, diretamente ao beneficiário, em conta corrente, durante a execução do projeto, quando o suplente for convocado a assumir vaga de bolsista;

**4. Definição e Requisitos dos bolsistas de iniciação à docência**

- ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, FAPESP, por exemplo);
- estar regularmente matriculado na UNISANTOS, em curso de licenciatura nas áreas solicitadas por este edital;



- e) não ser funcionário da Universidade Católica de Santos, Liceu Santista ou Sociedade Visconde de São Leopoldo;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, imediatamente após ser aprovado pela Capes;
- g) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, para realização de atividades na escola, participação em reuniões/orientações com o professor bolsista supervisor, com os coordenadores dos subprojetos e do projeto da UNISANTOS, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

## 5. Calendário

### 5.1 Cronograma

Lançamento e término do Edital: **26/08/2016 a 3/09/2016**

Data prevista de divulgação dos resultados: **12/09/2016**

## 6. Inscrições

Os candidatos deverão inscrever-se por envio de mensagem eletrônica (e-mail), até às 24h do dia 03/09/2016, **para o coordenador(es) do subprojeto em questão**, nos seguintes e-mails, apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Endereço eletrônico (e-mail) para envio da ficha de inscrição (ficha 1).

SUBPROJETO	e-mail do coordenador do subprojeto
Biologia*	pibid2014.biologia@unisantos.br
Filosofia	pibid2014.filosofia@unisantos.br
História*	pibid2014.historia@unisantos.br
Letras-Ingês	pibid2014.ingles@unisantos.br
Letras-Português*	pibid2014.portugues@unisantos.br
Matemática	pibid2014.matematica@unisantos.br
Pedagogia*, **	pibid2014.ped_chg@unisantos.br pibid2014.ped_lp@unisantos.br pibid2014.ped_mat@unisantos.br

\* Inscrição no Subprojeto Interdisciplinar: válido para licenciandos dos cursos de Biologia, História, Letras e Pedagogia. Os alunos, para candidatarem-se a esse subprojeto devem assinalar "(X) sim", na opção: "Tem como primeira opção o Projeto Interdisciplinar". Os alunos devem enviar a ficha de inscrição para o e-mail do coordenador do subprojeto envolvido, indicado no Quadro 2.

\*\*Pedagogia: Os licenciandos de Pedagogia devem assinalar sua preferência na ficha de inscrição em 1ª, 2ª, ou 3ª opção de escolha, pela área de atividade, a saber:

- Pedagogia, frente: ciências, história e geografia, e-mail pibid2014.ped\_chg@unisantos.br;
- Pedagogia, frente: língua portuguesa, e-mail pibid2014.ped\_lp@unisantos.br e
- Pedagogia, frente: matemática, e-mail pibid2014.ped\_mat@unisantos.br.

Observação: os candidatos de Pedagogia deverão enviar as fichas aos coordenadores selecionados.

É essencial que no e-mail enviado esteja anexa a ficha 1, preenchida com os dados solicitados. A referida ficha está apresentada em arquivo em formato Word para preenchimento na página do edital.

## 7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) análise da documentação;
  - b) entrevista ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;
- 7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência alunos sem experiência docente;
- 7.3 A organização do processo de seleção de cada curso será planejada pelo coordenador de área do subprojeto em conjunto com o coordenador institucional;



7.4 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo, a critério do coordenador de área do subprojeto;

7.5 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação exigida; e não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo, no local e horário informados por e-mail pelo coordenador de área.

#### **8. Das obrigações dos selecionados**

Os candidatos selecionados comprometem-se a:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- d) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- e) assinar Termo de Compromisso do Programa e entregá-lo ao coordenador de área do subprojeto antes do início das atividades no projeto;
- f) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- g) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- h) elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- i) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- k) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

#### **9. Das substituições**

O bolsista será substituído quando não atender às disposições deste Edital ou for comprovada a inadequação da conduta do licenciando para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência.

#### **10. Dos casos não previstos**

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo Coordenador Institucional em comum acordo com a equipe de coordenadores de área do Projeto Pibid-UNISANTOS e o diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação.

Santos, 26 de agosto de 2016.

*Prof<sup>a</sup>. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação